



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Ata nº 05/2021: Reunião da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizada em 30 de setembro de 2021

Aos trinta dias de setembro de 2021, às 16:00 horas, por videoconferência pela plataforma Zoom Meetings, reuniram-se os integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Ricardo Verta Ludovice, presidente da Comissão, Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Álvaro Pinheiro; com a participação do excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo, Vice-Presidente Judicial do TRT2; dos excelentíssimos juízes auxiliares da Vice-Presidência Judicial, Dr. Edilson Soares de Lima e o Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho; e com a presença das servidoras Maria Hortência Corrêa Ferreira, assessora da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação, e Juliana Zucato, chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (Nugepnac).

O excelentíssimo presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, deu início à reunião como votos de saúde plena a todos. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente Judicial, Desembargador Dr. Valdir Florindo, para a continuidade dos trabalhos.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo saudou a todos e passou a palavra ao Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho, que justificou a sua ausência na última reunião em razão de trabalhos relacionados à Vice-Presidência Judicial, bem como teceu agradecimentos à servidora Maria Hortência Corrêa Ferreira pelo apoio que tem prestado.

Nesse sentido, o excelentíssimo Vice-Presidente Judicial exarou a ciência do trabalho realizado pelo juiz auxiliar, Dr. Gabriel, e enfatizou que, em se tratando de audiência de mediação, há sempre hora para começar, mas não para terminar e que, portanto, a ausência foi absolutamente justificada.

Finalizadas as considerações preliminares, passou-se para o primeiro tópico da pauta sobre a aprovação da ata da reunião anterior.

Os excelentíssimos Desembargadores Dr. Ricardo Verta Ludovice, Dr. Nelson Bueno do Prado e Dr. Fernando Álvaro Pinheiro aquiesceram a ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, sobre assinatura digital da proposta para cancelamento da Tese Jurídica Prevalente nº 23 em face da decisão na ADC 58, ADC 89, ADI 5867 e ADI 6021. A diretora Leila Dantas Pereira informou que tão logo o documento seja assinado por todos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência providenciará o protocolo no Proad para encaminhamento à Presidência do Tribunal.

Assim, a reunião avançou para o terceiro item da pauta sobre a análise do levantamento para atualização e conformidade da jurisprudência do TRT da 2ª Região.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo falou sobre o trabalho realizado, bem como sobre o material com suas breves considerações sobre o levantamento e, ponderou que se trata de um material extenso, razão pela qual faz-se necessária análise prévia de tais considerações para que se possa haver um debate produtivo sobre as providências que entendem ser cabíveis dos verbetes relacionados no documento.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Álvaro Pinheiro cumprimentou o trabalho de fôlego realizado pelo Vice-Presidente Judicial, Dr. Valdir Florindo se manifestou ponderando que devem ser observados os enunciados “maduros” para o cancelamento, como diretriz para a análise das providências a serem tomadas.

Nessa linha, o excelentíssimo Desembargador Ricardo Verta Ludovice congratulou o Vice-Presidente Judicial pelo excelente trabalho e manifestou a concordância com a diretriz sugerida pelo Dr. Fernando Álvaro Pinheiro para o encaminhamento de propostas de cancelamento de enunciados de súmulas ou teses jurídicas prevalentes que sejam efetivamente viáveis de cancelamento, com a devida prudência.

Dessa forma, o excelentíssimo Dr. Valdir Florindo passou para o último tópico e informou sobre as teses firmadas ao longo do mês, com destaque para os julgamentos dos Temas 528 e 1.166 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal. A diretora Leila Dantas Pereira e a servidora Juliana Zucato se manifestaram para prestar esclarecimentos sobre as teses definidas e também sobre o julgamento do agravo regimental da ADC 62.

Por derradeiro, o excelentíssimo Desembargador Ricardo Verta Ludovice propôs a data de 28 de outubro de 2021, às 16 horas, para a realização da próxima reunião da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, cuja data foi aquiescida pelos excelentíssimos Desembargadores Dr. Valdir Florindo, Dr. Nelson Bueno do Prado e Dr. Fernando Álvaro Pinheiro.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Valdir Florindo
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente Judicial

Ricardo Verta Luduvic
Desembargador do Trabalho
Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Nelson Bueno do Prado
Desembargador do Trabalho
Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Fernando Álvaro Pinheiro
Desembargador do Trabalho
Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Edilson Soares de Lima
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

Gabriel Lopes Coutinho Filho
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial